



Nota de Repúdio

SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício nº571/2018

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anápolis
DD. Sr. Roberto Naves e Siqueira.

C/c

CÓPIA

Ao Ilustríssimo Secretário da Fazenda
DD. Sr. Geraldo Lino.

Assessoria Municipal de Comunicação
DD. Sr. Luiz Gonzaga Jayme de Oliveira

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, com sede em Anápolis/GO, à Rua 4, s/n.º, Quadra C, Lote 41, CEP 75.120-240, Vila Nossa Senhora D'Abadia, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.017.657/0001-50, aqui por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem respeitosamente à presença de V.Sa. apresentar a presente **NOTA DE REPÚDIO e PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**, através de **MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE DESAGRAVO**, a saber:

i. Na data de 26/4/2018, durante manifestação dos servidores públicos municipais, esta Municipalidade, por intermédio de sua *Assessoria de Comunicação Social*, fez circular maciçamente documento intitulado **COMUNICADO**, através do qual, nomeando diretamente a Presidente do SINDIANÁPOLIS, aduziu que a mesma estaria afirmando que "...os Servidores Municipais não estão recebendo seus direitos".

Rua 04, Qd. C, Lt 41, Vila Nossa Senhora D'Abadia – Anápolis-Go – Tel. (62)3324-0490.
www.sindianapolis.org

RECEBEMOS

25/04/2018
Wallyson P. de A.
17:02

RECEBEMOS

27/04/18
Opil

RECEBEMOS

27/04/18
A. Jesus



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Na sequência do referido documento, relaciona o Município que essa afirmação **não seria verdadeira**, motivo pelo qual elenca uma série de afirmações no intuito de tentar demonstrar a desnecessidade de realização da respectiva paralisação, pois a mesma "...só vem a prejudicar o cidadão anapolino", ainda mais porque a Prefeitura estaria cumprindo rigorosamente com todos seus compromissos, além de valorizar o servidor público.

De acordo com tal **COMUNICADO**, a verdade dos fatos seria a seguinte:

- A Prefeitura de Anápolis paga, rigorosamente em dia, o salário no último dia útil do mês vigente, ou seja, antes da data preconizada pelo Ministério do Trabalho.
 - Em 2017 o aumento salarial foi de 7,8% - professores e 6,5% - centralizados.
 - Em 2018 o aumento salarial foi de 2,95% - professores e centralizados.
 - Limite prudencial da folha de pagamento março/2018 - 54,29%, máximo permitido é de 51%
 - Titularidade para os professores vem sendo concedida. Para os servidores centralizados está em dia e para os servidores de saúde ainda está em estudo.
 - Plano de Cargos e Salários todos servidores já têm.
 - Progressão professores, saúde e administração centralizada no total de 335; progressão vertical concedida a nove professores; mudança de nível concedida a 168 servidores administração centralizada; num total de 512 servidores beneficiados.
 - Piso nacional salarial dos professores (40h trabalhadas) - R\$ 2.455,35, em Anápolis o piso para 40h é de R\$ R\$ 3.168,90
 - A média salarial dos professores em Anápolis é de R\$ 6.590,50. Uma das mais altas do Estado de Goiás.
 - Os professores recebem ajuda de custo para locomoção (Difícil Acesso) e/ou direito a ônibus cedido pelo município
- Além disso, a Prefeitura de Anápolis reconhece o valor dos servidores e irá atender, em breve, a antigas reivindicações como:
- Concurso para 150 para pedagogos.
 - Vale alimentação



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

ii. da citação nominal da Presidente do SINDIANÁPOLIS:

Antes da análise do mérito das inverdades relacionadas pelo Município, necessário esclarecer que não é apenas a Presidente do SINDIANÁPOLIS que está na luta contra o flagrante corte de direitos dos servidores (*alguns adquiridos por lei*) e que afirma textualmente que tais direitos estão sendo reiteradamente suprimidos pela atual gestão.

Ao contrário, além dessa Presidente, também os demais Presidentes de Sindicatos de servidores que estão lotados junto à Educação e Saúde estão igualmente afirmando isso, eis se tratar de uma constatação óbvia, sobre a qual não pode o Município ignorar como se não fosse verdade, eis que contra fatos não existem argumentos, conforme se verá a seguir.

Além dos respectivos Presidentes e membros das Diretorias desses Sindicatos, indubitável também que os próprios servidores estão sentindo na pele os cortes impostos e obviamente estão decepcionados com o comportamento da atual gestão, em especial porque várias foram as promessas de campanha, as quais, se digam, estão registradas em razão das visitas que o atual Chefe do Executivo, ainda enquanto candidato, fez aos sindicatos.

iii. das inverdades contidas no COMUNICADO da Prefeitura.

a) pagar os salários em dia não se trata de conquista da atual gestão, mas decorre de mera obrigação legal, inclusive bem verificada no próprio COMUNICADO quando menciona a exigência feita pelo Ministério do Trabalho;

b) o aumento salarial, seja de 2017 ou 2018, nada mais foi do que o simples reflexo da variação inflacionária dos períodos, não representando aumento real aos servidores, sejam de quais setores forem;



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

c) os Sindicatos entenderam e foram solidários com a Municipalidade quando confrontados diante da realidade do denominado limite prudencial com os gastos com servidores, uma vez problemas ocasionados por gestões anteriores, notadamente a última. Acontece, todavia, que em flagrante desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal (*que trata do limite prudencial*), continua o Município a contratar comissionados, conforme demonstra qualquer consulta feita nas nomeações que constam do Diário Oficial Municipal, bem como em simples verificação *in loco* junto aos diversos setores da Prefeitura. Sobre tanto, certo que o SINDIANÁPOLIS já protocolou REPRESENTAÇÃO própria tratando do tema junto ao Ministério Público de Goiás;

d) Sobre a titularidade, ao contrário da afirmação do COMUNICADO, a mesma não está em dia para os servidores da administração centralizada. Na verdade, conforme teor claro da legislação que instituiu a titularidade, somente os servidores elegíveis é que deram entrada nos respectivos pedidos dentro do prazo legal. A Prefeitura, por outro lado, ancorada mais uma vez nas justificativas do limite prudencial, não está concedendo o adicional e utilizando-se da mesma resposta, qual seja a de que o servidor deverá aguardar a efetivação pecuniária para quando o Município equalizar as contas públicas;

e) Sobre o Plano de Cargos e Salários, causa espanto a Prefeitura se valer de sua existência para capitalizar politicamente junto aos servidores, pois, como é de conhecimento geral, referido plano somente foi editado após árdua, demorada e gloriosa luta do próprio SINDIANÁPOLIS, cujo resultado remonta ao ano de 2009, ou seja, muito tempo antes do início da atual gestão municipal;

f) Por consequência, a concessão de progressão nada mais é do que cumprir a lei, eis a previsão expressa no citado Plano de Cargos e Salários;

g) Finalmente, sobre a concessão de vale-alimentação, embora realmente seja um pleito dos servidores, se trata de mero paliativo, uma vez que o maior interesse é a garantia dos direitos já adquiridos ao longo dos anos e que estão sendo sumariamente cortados ou suspensos pela atual gestão.



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

No intuito de aclarar ainda mais a gravíssima situação atual vivenciada pelos servidores, ainda se relacionam outros direitos não mencionados no referido COMUNICADO que igualmente estão sendo reprimidos:

- negativa municipal em criar a Guarda Municipal com aproveitamento dos Vigias Municipais, muito embora a existência de precedentes nesse sentido em outras cidades do País;
- excessiva demanda de trabalho para os *ASHAS*, pois vêm ocorrendo falhas graves no equacionamento entre a pouca quantidade de servidores em comparação com a necessidade da demanda de serviço, especialmente junto às escolas municipais;
- injustificada demora no repasse dos comprovantes mensais do repasse da Contribuição Sindical dos servidores filiados, situação essa que vem ocorrendo em quase todos os setores da Administração Centralizada;
- ausência de vale-transporte para os servidores da Secretaria de Saúde, mesmo que tenha ocorrido o correspondente desconto na folha de pagamento;
- em que pese o direito adquirido de vários servidores, até o presente momento a Prefeitura ainda não regularizou a questão das incorporações de horas extras e gratificações;
- falta de regularização da caótica situação junto ao CEARANA (*Mercado do Produtor*), local onde diversas irregularidades estão ocorrendo diariamente, fato este que também originou denúncias junto ao MINISTÉRIO PÚBLICO e o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS;
- falta de padronização no pagamento do adicional de insalubridade para as diversas categorias de servidores, o que vem ocasionando discrepâncias, principalmente em prejuízo dos *ASHAS*;



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

- supressão abrupta do fornecimento de alimentação aos servidores que trabalham na infraestrutura, junto à Secretaria de Obras, motivo pelo qual esses servidores estão tendo que ser liberados mais cedo;

- cortes e ajustes prejudiciais aos servidores com relação ao pagamento de gratificações e horas extras, conforme Decreto n. 41.060, através da qual a Prefeitura justifica-se em razão do já citado limite prudencial;

- sérios problemas relacionados às precárias condições de trabalho impostas aos servidores lotados junto aos Cemitérios da Cidade;

- morosidade injustificada na criação e efetivação de uma Comissão para reavaliar e rever a Lei 212/09, ou seja, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos, quando seriam discutidos direitos de extrema importância, tais como adicionais de produtividade, incorporações etc.;

- problema gritante que merece ratificação constante é o fato do Município, apesar de viver sob a égide do citado limite prudencial de gastos com pessoal (*percentual da receita direcionado ao pagamento da folha de pessoal*), ainda assim continua realizando inúmeras contratações de servidores comissionados, sempre através da Secretaria de Governo e RH, e os direcionando ilegalmente em outros órgãos da Prefeitura. Nesse ponto, importa dizer que a legislação também impõe, em caso de despesa excedida com pessoal, que os Municípios deveriam inicialmente reduzir em 20% os gastos com cargos em comissão e funções de confiança.

Tanto por isso, contrariando a leviana afirmação do COMUNICADO, a paralisação ocorrida é mais do que necessária, sendo mesmo essencial na tentativa de sensibilizar a Prefeitura de que o servidor não pode e não irá mais suportar de forma silenciosa todas as restrições que lhe vêm sendo imputadas nesses últimos tempos.

Isso posto, feitos os **esclarecimentos** acima, vem manifestar seu **repúdio** ao modo como a questão dos servidores e a representatividade sindical está sendo



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

conduzida pela Municipalidade, rogando ao Chefe do Executivo providências no intuito de resguardar a atuação do SINDIANÁPOLIS, garantindo-lhe assento em toda e qualquer discussão que envolva assuntos relacionados aos servidores, bem como respeito à instituição sindical e por consequência a essa Presidência.

Anápolis, 27 de abril de 2018.

REGINA MARIA BRITO

Regina Maria de Faria Amaral Brito

Presidente SindiAnápolis